

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARARIPINA****CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025.

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Araripina**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2024,

**Considerando** as listagens demonstrativas dos resultados, expedidas pelo Instituto de Apoio à Gestão Educacional – IGEDUC, integrantes da Portaria nº 053/2024, como sua parte complementar e inseparável (<https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/76/>);

**Considerando** a homologação do referido Concurso Público, conforme Portaria nº 053/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/12/2024.

**CONVOCA** os candidatos aprovados (Anexo I) no Concurso Público realizado pelo Poder Legislativo Municipal de Araripina, publicado através do Edital nº 001/2024, para cumprimento dos procedimentos prévios à nomeação e posse, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

**1. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL.**

1.1. Os candidatos, relacionados no Anexo I, deverão comparecer à sede da Câmara Municipal de Araripina, Rua Josafá Soares, s/n, Centro, Araripina/PE, CEP: 56.282-517, no horário das 08 às 12 horas de segunda a sexta-feira, em até 20 dias úteis da publicação do Edital, para marcação da avaliação da aptidão física e mental, devendo se apresentar à Junta Médica Oficial com os seguintes exames médicos e laboratoriais com validade por 06 (seis) meses, necessários à investidura no cargo:

- 1.1.1. Hemograma completo;
- 1.1.2. TGO, TGP, TSH;
- 1.1.3. Sorologia para Hepatite B e C, anti HBc (IgG), HBsAg, anti HCV(IgG);
- 1.1.4. Creatinina sérica;
- 1.1.5. Grupo sanguíneo – Fator RH;
- 1.1.6. Colesterol total e fracionado;
- 1.1.7. Triglicérides;
- 1.1.8. Glicemia de Jejum;
- 1.1.9. Exame de sangue oculto nas fezes (para candidatos mais de 50 anos);
- 1.1.10. Exame de urina – rotina EAS;
- 1.1.11. Eletrocardiograma com laudo;
- 1.1.12. Raio X de tórax – PA e perfil com laudo;
- 1.1.13. Laudo cardiológico constatando ser o candidato portador de patologia cardiovascular ou não, cardiopatia grave ou não, realizado por cardiologista;
- 1.1.14. Laudo psiquiátrico, constatando ser o candidato portador de sanidade mental ou não;
- 1.1.15. Laudo oftalmológico, atestado por oftalmologista;
- 1.1.16. Laudo de audiometria, atestado por fonoaudiólogo ou otorrinolaringologista, constando a existência de perda auditiva ou não.

1.2. Os exames acima relacionados deverão ser providenciados às expensas dos candidatos.

1.3. A avaliação médica será realizada pela junta médica oficial do município de Araripina, na sede do CISAPE em Ouricuri, mediante agendamento pela Câmara Municipal com data provável estimada para o dia 10/04/2025.

**2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.**

2.1. Após avaliação médica, o candidato se considerado apto ao processo de investidura, de posse do atestado de aptidão física e mental, deverá dirigir-se a Comissão Especial do Concurso Público, instalada na Câmara Municipal de Araripina, localizada na Rua Josafá Soares, s/n, Vila Santa Izabel, Araripina/PE, CEP: 56.282-517, no horário das 08 às 12 horas de segunda a sexta-feira, em até 10 (dez) dias da avaliação, para apresentar 02 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais, como também os seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:

- 2.1.1. Carteira de Identidade – RG;
- 2.1.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 2.1.3. Comprovante de residência atualizado;
- 2.1.4. Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de Divórcio, e/ou Declaração de União Estável;
- 2.1.5. Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado e Certidão de Quitação Eleitoral;
- 2.1.6. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP; ou declaração informando não ser cadastrada;
- 2.1.7. Carteira de Trabalho e Previdência Social - página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 2.1.8. Certificado do nível de escolaridade exigido para o cargo que atenda as disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2024;
- 2.1.9. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação;
- 2.1.10. Certidão de nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
- 2.1.11. Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral de 1º e 2º Grau de Jurisdição;
- 2.1.12. Declaração de Bens e Valores que constituam o seu patrimônio (Anexo II);
- 2.1.13. Declaração de que não exerce outro cargo, função ou emprego público no serviço Federal, Estadual ou Municipal, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal (Anexo III);
- 2.1.14. Declaração, se houver, de acumulação legal de cargo, informando a natureza do vínculo, cargo, localização e carga horária (Anexo IV);

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

3. Os documentos indicados nos itens 1 e 2 do presente Edital não serão recebidos de forma parcial, devendo os candidatos apresentarem todos os documentos no prazo legal, sob pena da perda do direito à posse no cargo para o qual o candidato convocado foi aprovado.

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer, conforme agendamento prévio, à Junta Médica Oficial para a realização presencial da inspeção médica oficial, munidos dos exames médicos e laboratoriais relacionados no item 1 deste Edital.

3.2 Os candidatos aprovados na perícia médica e avaliação documental serão convocados para assinatura do termo de posse em sessão especial na Câmara Municipal de Araripina, em data provável de 14/04/2025 as 19:00 horas e início do efetivo exercício a partir de 15/04/2025.

3.3 Após a entrega da documentação os candidatos devidamente aptos receberão termo de abertura de conta salário para se dirigirem ao banco conveniado (Caixa Econômica Federal) pela Câmara Municipal de Araripina, para realização de abertura de conta salário para recebimento dos vencimentos mensais.

**Registre-se e Publique-se.**

Araripina/PE, 10 de março de 2025.

**FRANCISCO EDIVALDO ALVES PEREIRA**

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Araripina/PE.

**ANEXO I****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

NOME	CPF	CARGO	MODALIDADE	POSIÇÃO
ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR	071.251.674-38	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º
LIVIA MARIA GOMES MODESTO	879.913.240-30	ASSISTENTE DE COMISSÃO LEGISLATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º
ALVARO ALVES COELHO	879.992.231-70	AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º
CLAUDIO ALENCAR	879.996.966-96	ANALISTA ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º
LAILA KALANA VALE DE MORAIS	849.961.793-84	ANALISTA ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	2º
LAMARK MODESTO BATISTA	879.996.273-62	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PCD	1º
PAULO DE ALENCAR GONÇALVES	104.056.384-85	ANALISTA JURIDICO	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º
FRANCISCO JOSÉ MARTINS BERNARDO DE CARVALHO	889.880.864-46	OFICIAL LEGISLATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade, para fins de admissão no quadro de Servidores permanentes da Câmara Municipal de Araripina, que possuo os seguintes bens e valores:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Valor Total Estimado R\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade, que **NÃO EXERÇO** cargo ou emprego no âmbito do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, ou em sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, bem como não recebo proventos decorrentes de aposentadorias em cargos ou funções públicas.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO LEGAL DE CARGOS PÚBLICOS**  
**(natureza do vínculo, cargo, localização e carga horária)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade, que **EXERÇO ACUMULAÇÃO LEGAL** de cargo ou emprego no âmbito do serviço público conforme especificado abaixo:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
 Erika Mirele Pereira Leite  
**Código Identificador:** 1D125354

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA DISPENSA - ASSESSORIA AO SETOR DE LICITAÇÃO**

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 006/2025**

**Processo Administrativo:** 14.02.25.001

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para os serviços de treinamento, assessoria e acompanhamento dos trabalhos do Setor de Licitação, bem como auxílio ao Agente de Contratações (Pregoeiro) e Equipe, na realização e condução dos Pregões Eletrônicos de interesse do Município do Cedro/PE.

**Período de propostas:** de 25/02/2025 até 28/02/2025.

**PREAMBULO**

Na data de 07/03/2025, às 09:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES			
Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:			
Proponente / Razão Social	CNPJ	Representante Legal	CPF
RR DE OLIVEIRA LOPEZ	37.251.863/0001-41	RENATO RAIMUNDO DE OLIVEIRA LOPEZ	839.732.903-00
RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS			
Lote	Proponente	Valor Total	
01	RR DE OLIVEIRA LOPEZ	R\$ 59.800,00	
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS			
Lote	Proponente	Valor Unitário (Mensal)	Valor Total
01	RR DE OLIVEIRA LOPEZ	R\$ 5.980,00	R\$ 59.800,00

**DESCLASSIFICAÇÃO**

Não houve desclassificação.

**HABILITAÇÃO**

O participante RR DE OLIVEIRA LOPEZ, CNPJ: 13.151.308/0001-80, Representante Legal, o senhor RENATO RAIMUNDO DE OLIVEIRA LÓPEZ, apresentou toda a documentação necessária a sua respectiva HABILITAÇÃO, em conformidade, assim, como solicitado no item 6 – **HABILITAÇÃO** do Edital do Aviso de Dispensa. Tendo enviado a sua Proposta de Preços e os documentos de habilitação via email: licitacao@cedro.pe.gov.br, no dia 28 de fevereiro de 2025, às 10:17 horas. Sendo assim, DECLARO, que o licitante RR DE OLIVEIRA LOPEZ, está devidamente HABILITADO.

Tendo em vista a segurança na contratação e a celeridade do procedimento, iremos encaminhar pelo endereço de e-mail informado da empresa o encaminhamento da Portaria de Convocação para celebração do contrato administrativo e recebimento da Ordem dos Serviços:

**OCORRÊNCIAS**

Nenhuma ocorrência foi registrada.

**ENCERRAMENTO**

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 07/03/2025, às 09h32.